



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1026/SERENG_SCA/113150

Protocolo COMAER nº 67270.016005/2013-78

Canoas, 16 de maio de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificações Comerciais em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 15 de outubro de 2013, do Senhor Altair de Oliveira, cópia em anexo, que trata da regularização de um empreendimento comercial, constituído por prédio administrativo e telheiros, com 6,00 metros de altura, situado em terreno com 4,86 metros de altitude, **atingindo 10,86 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura das edificações, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo das edificações), localizado na Avenida Assis Brasil, nº 7879, 7883, 7885 e Rua Senhor do Bom Fim, nº 590, nas coordenadas geográficas 29°59'07"S e 51°07'08,6"W - DATUM SIRGAS 2000, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização das edificações em pauta, por considerar que não violam os gabaritos dos Planos Básicos de Zona de Proteção dos Aeródromos de Porto Alegre e Canoas.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

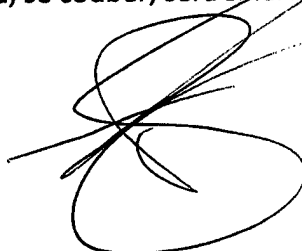


FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO.

Excelentíssimo senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional, Eu Altair de Oliveira, brasileiro, engenheiro civil registrado no CREA/RS sob número 84849, CPF 439 551 850 87, domiciliado em Porto Alegre-RS, a Rua Alvares Cabral nº 122, responsável técnico pela regularização do imóvel junto a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e demais órgãos competentes, venho requerer junto a vossa excelência autorização para o aproveitamento do solo, em concordância com o(s) artigo(s) e com as instruções baixadas pela portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexo ao presente os seguintes dados e documentos:

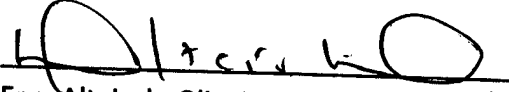
- 1- Identificação do proprietário/contratante: José Alberto da Silva Cruz, domiciliado a Rua Lucio Costa nº 14600, apartamento 302, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ, e o contratante Riosul - Comércio de aços e metais Ltda, localizado a Avenida Assis Brasil números 7879, 7883, 7885 e Rua Senhor do Bom Fim nº 590, Bairro Sarandi, Porto Alegre-RS, Telefone (051)3364 7165;
- 2- Identificação e natureza do aproveitamento: Imóvel composto por prédio comercial administrativo e por telheiros, para área de depósito de aços e metais, conforme levantamento topográfico, planta baixa do projeto arquitetônico e fotos aéreas em anexo;
- 3- Endereço da implantação: Avenida Assis Brasil números 7879, 7883, 7885 e Rua Senhor do Bom Fim nº 590, Bairro Sarandi, Porto Alegre-RS;
- 4- Início e término do empreendimento: Imóvel comercial, existente, e em processo de regularização junto aos órgãos competentes;
- 5- Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo: Conforme fotos aéreas e planta arquitetônica e topográfica;
- 6- Coordenadas geográficas: – Latitude 29º 59' 07"s – Longitude 51º 07'08.6"o - DATUM SIRGA 2000
- 7- A referência de nível do terreno no local: 4,86 metros;
- 8- Altura da edificação, o solo ao topo: 6,00 metros (seis metros);
- 9- A área da implantação, matriculada, é de 6.643,13m², e o menor polígono obtido no levantamento topográfico, em anexo, é de 6.364,75m²;
- 10- O material predominante na construção da edificação e dos telheiros é de perfis metálicos e cobertura em telhas de chapas metálicas não reflexivas;
- 11- A sinalização a ser empregada, se couber, será sinalizador aéreo;

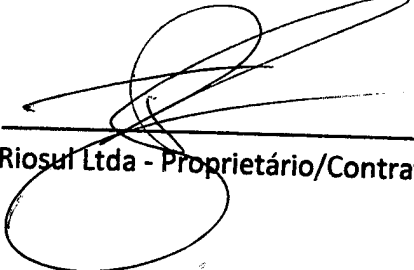


- 12-O uso da edificação existente destina-se a administração do negócio, e os telheiros são utilizados para depósito dos materiais a serem comercializados. A edificação não possui características construtivas que possam constituir perigo a navegação aérea.
- 13-O local da implantação, em relação ao aeródromo, está de acordo com as fotos aéreas de situação e localização, identificada e assinalada com a letra "A" em anexo, e assinadas pelo responsável técnico pela regularização do imóvel;
- 14- Planta de situação conforme foto aérea com localização e indicação do local da implantação do imóvel;
- 15- Planta baixa de regularização, com cortes, vistas lateral e frontal dos telheiros e da implantação.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firmamos o compromisso de manter o endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes termos, pedimos deferimento,


Eng. Altair de Oliveira - CREA/RS nº 84849


Riosul Ltda - Proprietário/Contratante

Porto Alegre 15 de Outubro de 2013.

Destino SIGADAER: <u>SERENG-5</u>
Destino Físico: <u>11</u>
NUP: <u>67270016005/2013-78</u>
Data: <u>22/10/13</u> Hora: <u>16h e 20min</u>

PROTOCOLO DO SERENG-5 ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 29/10/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 60324